



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.399/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de espículas metálicas anti-pombos nas estruturas das escolas municipais de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela presença frequente de pombos nos telhados, beirais e estruturas das unidades escolares, o que tem gerado acúmulo de fezes, mau cheiro e elevado risco de contaminação por doenças infecciosas graves, como a criptococose, zoonose causada por fungos presentes nos dejetos dessas aves. A instalação de espículas metálicas é uma medida simples, eficiente e não agressiva aos animais, que impede o pouso e a acomodação das aves nas áreas afetadas, preservando o ambiente escolar e a saúde de alunos, professores e servidores, além de contribuir para a conservação e higiene dos prédios públicos. É responsabilidade do Poder Público garantir ambientes de ensino seguros e saudáveis, e esta ação preventiva está plenamente alinhada aos princípios da vigilância sanitária e da promoção da saúde pública em nosso município. Diante da relevância da matéria para a segurança da comunidade escolar, submeto esta proposta para análise e implementação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor